

MENSAGEM Nº 060, DE 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Protocolo Geral nº 08175/2026 Data 03/08/2026 Hora 14:24
Autoria: HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Projeto de Lei Nº 187/2026
Assunto: Institui no âmbito do Município de Sumaré, o programa municipal Farmácia de Todos, visando a doação e dispensação gratuita de medicamentos a população de baixa renda, em regime de cooperação institucional para o uso racional de medicamentos e recursos complementares da

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que institui o Programa Municipal “Farmácia de Todos”, destinado a fomentar, por meio de cooperação institucional, ações voltadas à doação e à dispensação gratuita de medicamentos à população de baixa renda, em caráter complementar à Assistência Farmacêutica do Sistema Único de Saúde – SUS.

A proposta estabelece diretrizes para a celebração de parcerias com entidades legalmente habilitadas, definindo responsabilidades, observando a legislação sanitária vigente e assegurando que a execução das atividades e os respectivos custos sejam de responsabilidade exclusiva das entidades parceiras, sem geração de despesas ou obrigações financeiras ao Município.

Trata-se de medida que fortalece as ações de assistência farmacêutica, amplia o acesso da população aos medicamentos e promove o uso racional desses insumos, com segurança jurídica e observância dos princípios da eficiência e do interesse público.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,



HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL